



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

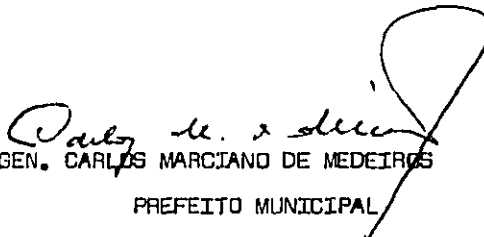
DELIBERAÇÃO Nº 1758, DE 14 DE Dezembro DE 1972.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Centro Espírita Oxalufã, com sede à Rua Manoel Vieira nº 692, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de dezembro de 1972.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL